

Prefeitura Municipal de Brejetuba

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 033/2017

O MUNICÍPIO DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n° 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n° 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o n° 07.829.326/0001-75, com sede na R Moura, n° 307, Sala 201, Centro, Castelo/ES, CEP: 29.360-000, neste ato representado pelo Senhor **MARCO AURÉLIO RAMIRO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 1.350.874 SPTC-ES e inscrito no CPF n° 070.398.947-26, considerando o que consta dos autos do Processo n° 571/2019, resolvem em comum acordo celebrar este **ADITIVO**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo de vigência do contrato n°. 033/2017, referente ao fornecimento de licenças de uso de software para gestão integrada dos serviços prestados pela secretaria de Finanças (gerenciamento da produção agrícola), Pregão Presencial 10/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n°. 033/2017, com vencimento previsto para 05 de abril de 2019. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 04 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Brejetuba

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O presente aditivo passa a vigorar à partir de 05 de abril de 2019.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 15 de março de 2019.

